



PORTARIA N.º 145/2025, DE 15 DE ABRIL 2025.

*“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio**, à Servidora Pública Municipal Sra. **JOANITA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Portaria, Escola Municipal Reino da Alegria, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Matrícula Funcional nº 1072.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 03 (três) meses, com remuneração do cargo efetivo, e compreenderá o período de 16 de abril de 2025 a 15 de julho de 2025, devendo retornar a suas atividades em 16 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 15 de abril de 2025

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal